

MEMORIAL DESCRITIVO

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome do(a) Servidor(a):	ROBSON PORTO PRADO
Matrícula SIAPE:	6394516
Cargo:	CONTADOR
Classe/Nível:	E
Instituto / IF:	UNIFAL-MG
Setor de Lotação:	DEOFC
Nível de RSC pleiteado:	RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE, nos termos da Lei nº 11.091/2005 e do Decreto nº 13.048/2026. Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo CONTADOR, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente.

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde o início de minha posse, exerci funções estratégicas relacionadas às áreas de administração pública, finanças, contabilidade, licitações, patrimônio, gestão orçamentária e apoio institucional, participando ativamente de comissões permanentes, sindicâncias, processos administrativos e atividades de assessoramento técnico. Participei de atividades diretamente relacionadas à gestão administrativa e aos procedimentos licitatórios da instituição. No exercício de 2000, integrei a Comissão Permanente de Licitação da então Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, atuando como membro da comissão responsável pelos processos licitatórios da instituição. Em 2004, voltei a integrar a Comissão Permanente de Licitação do Centro Universitário Federal de Alfenas, consolidando minha experiência na análise documental, nos procedimentos administrativos e no acompanhamento das contratações públicas. No ano de 2006, assumi a presidência da Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores da UNIFAL-MG, coordenando atividades relacionadas ao cadastramento, habilitação e análise documental de fornecedores, desenvolvendo competências ligadas à gestão pública, à legislação administrativa e ao controle institucional.

Exerci funções de confiança relacionadas à área financeira e orçamentária da Universidade. Em 2008, ocupando a Chefia da Seção de Finanças, tive minha função gratificada elevada de FG-2 para FG-1, em reconhecimento às atribuições desempenhadas e à relevância das atividades desenvolvidas.

Minha atuação contribuiu para o fortalecimento dos processos internos relacionados ao planejamento financeiro, à execução orçamentária e ao controle dos recursos públicos. Em 2020, fui designado para exercer funções estratégicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), assumindo os perfis de Coordenador Financeiro, demonstrando elevado conhecimento técnico em gestão financeira e administrativa. Durante minha trajetória funcional, participei de diversas comissões permanentes e temporárias, desempenhando funções de assessoramento, fiscalização, análise e controle. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

- participação em comissão para análise do inventário patrimonial da instituição;
- participação em comissão destinada ao exame dos procedimentos de entrada e saída de materiais e documentos da Divisão de Materiais e Patrimônio;
- participação contínua na Comissão de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos exercícios de 2011, 2012, 2016, 2017 e 2018;
- participação em processos de sindicância administrativa, inclusive exercendo a presidência de comissão responsável pela apuração de fatos administrativos.

Essas atividades possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas à análise documental, ao controle interno, à responsabilização administrativa, à legislação pública e à governança institucional.

Como resultado do meu compromisso com o aperfeiçoamento profissional, obtive incentivo à qualificação no percentual de 27%, conforme previsto na legislação aplicável aos servidores técnico-administrativos em educação.

Minha trajetória demonstra constante busca pelo aprimoramento técnico e pela atualização de conhecimentos, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos administrativos e financeiros da instituição.

Minha experiência acumulada ao longo de décadas de atuação na Universidade Federal de Alfenas permitiu-me desenvolver competências técnicas, administrativas e gerenciais relacionadas à contabilidade pública, gestão financeira, planejamento orçamentário, licitações, patrimônio, sindicâncias administrativas e governança institucional.

A participação em comissões estratégicas, o exercício de funções gratificadas e a contribuição para processos seletivos e administrativos evidenciam o reconhecimento institucional da minha capacidade profissional, justificando o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências. Assim, este memorial demonstra que os conhecimentos e competências adquiridos ao longo da minha trajetória funcional constituem patrimônio profissional relevante, construído por meio da experiência prática, do aperfeiçoamento contínuo e da efetiva contribuição para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Alfenas.

4. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

Cada atividade somente poderá ser apresentada uma única vez e computada uma única vez, sendo vedada sua utilização concomitante para mais de um critério (IN 1/2026).

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 2 - Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade. (4,5 pontos por por designação)

[PREENCHA AQUI]

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos. (3 pontos por por designação)

[PREENCHA AQUI]

Item 4 - Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial. (3 pontos por por designação)

[PREENCHA AQUI]

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Não se aplica

REQUISITO III – RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Não se aplica

REQUISITO IV – DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Item 4 - Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades. (3 pontos por por ano ou fração acima de seis meses)

[PREENCHA AQUI]

REQUISITO V – EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, CARGO DE DIREÇÃO E DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAIS

Item 3 - Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente. (4,5 pontos/ano como titular | 1,5 pontos/ano como substituto)

[PREENCHA AQUI]

REQUISITO VI – PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Não se aplica

5. DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

Desde o início de minha posse, exerci funções estratégicas relacionadas às áreas de administração pública, finanças, contabilidade, licitações, patrimônio, gestão orçamentária e apoio institucional, participando ativamente de comissões permanentes, sindicâncias, processos administrativos e atividades de assessoramento técnico. Participei de atividades diretamente relacionadas à gestão administrativa e aos procedimentos licitatórios da instituição. No exercício de 2000, integrei a Comissão Permanente de Licitação da então Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, atuando como membro da comissão responsável pelos processos licitatórios da instituição.

Em 2004, voltei a integrar a Comissão Permanente de Licitação do Centro Universitário Federal de Alfenas, consolidando minha experiência na análise documental, nos procedimentos administrativos e no acompanhamento das contratações públicas. No ano de 2006, assumi a presidência da Comissão Permanente de Cadastramento de Fornecedores da UNIFAL-MG, coordenando atividades relacionadas ao cadastramento, habilitação e análise documental de fornecedores, desenvolvendo competências ligadas à gestão pública, à legislação administrativa e ao controle institucional. Exerci funções de confiança relacionadas à área financeira e orçamentária da Universidade. Em 2008, ocupando a Chefia da Seção de Finanças, tive minha função gratificada elevada de FG-2 para FG-1, em reconhecimento às atribuições desempenhadas e à relevância das atividades desenvolvidas.

Minha atuação contribuiu para o fortalecimento dos processos internos relacionados ao planejamento financeiro, à execução orçamentária e ao controle dos recursos públicos. Em 2020, fui designado para exercer funções estratégicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), assumindo os perfis de Coordenador Financeiro, demonstrando elevado conhecimento técnico em gestão financeira e administrativa. Durante minha trajetória funcional, participei de diversas comissões permanentes e temporárias, desempenhando funções de assessoramento, fiscalização, análise e controle. Entre as atividades desenvolvidas, destacam-se:

- participação em comissão para análise do inventário patrimonial da instituição;
- participação em comissão destinada ao exame dos procedimentos de entrada e saída de materiais e documentos da Divisão de Materiais e Patrimônio;
- participação contínua na Comissão de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), nos exercícios de 2011, 2012, 2016, 2017 e 2018;
- participação em processos de sindicância administrativa, inclusive exercendo a presidência de comissão responsável pela apuração de fatos administrativos.

Essas atividades possibilitaram o desenvolvimento de competências relacionadas à análise documental, ao controle interno, à responsabilização administrativa, à legislação pública e à governança institucional.

Como resultado do meu compromisso com o aperfeiçoamento profissional, obtive incentivo à qualificação no percentual de 27%, conforme previsto na legislação aplicável aos servidores técnico-administrativos em educação.

Minha trajetória demonstra constante busca pelo aprimoramento técnico e pela atualização de conhecimentos, contribuindo diretamente para a melhoria dos processos administrativos e financeiros da instituição.

Minha experiência acumulada ao longo de décadas de atuação na Universidade Federal de Alfenas permitiu-me desenvolver competências técnicas, administrativas e gerenciais relacionadas à contabilidade pública, gestão financeira, planejamento orçamentário, licitações, patrimônio, sindicâncias administrativas e governança institucional.

A participação em comissões estratégicas, o exercício de funções gratificadas e a contribuição para processos seletivos e administrativos evidenciam o reconhecimento institucional da minha capacidade profissional, justificando o pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências. Assim, este memorial demonstra que os conhecimentos e competências adquiridos ao longo da minha trajetória funcional constituem patrimônio profissional relevante, construído por meio da experiência prática, do aperfeiçoamento contínuo e da efetiva contribuição para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Alfenas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao Sistema RSC-TAE, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.
2. Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser apresentada uma única vez junto ao Sistema RSC-TAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.
3. Declaro estar ciente de que este memorial apresentado para fins de concessão do benefício pleiteado será publicado no sítio eletrônico das Instituições Federais de Ensino participantes, nos termos do Decreto nº 13.048/2026, responsabilizando-me pela veracidade e pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

Alfenas, 4 de agosto de 2026.

(assinar através do assinador do SOUGOV)

ROBSON PORTO PRADO

SIAPE: 6394516